



PORTARIA Nº. 085/2023

“Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 40 horas semanais, a Servidora Municipal **Angélica Rott**, servente, Matrícula nº 2895-9 Do CAIS para a EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 09 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração